



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5975 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016



"Dispõe sobre Revogação de Portaria em decorrência de APOSENTADORIA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 772 de 22 de Janeiro de 2.007, a qual nomeava a servidora Srª **MADALENA MARIA ALLEIN ZAGO**, RG nº 6056414318 SSP/RS e inscrita no CPF 256.373.049-04, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2.005, em razão de Aposentadoria por Invalidez.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de outubro do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na **Secretaria Municipal**
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03.10.2016

Revelaine R. S. R.